

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 1/21 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2021

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Principiando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, expresso os seus votos de um bom ano de 2021.-----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, manifestou, também, os seus desejos de um bom ano de 2021 e falou, a seguir, da colocação da iluminação de Natal que, na sua opinião, foi uma irresponsabilidade, uma vez que contribuiu para o agravamento da situação epidemiológica no concelho.-----

-----Acrescentou este mesmo Sr. Vereador que a iluminação de Natal, colocada na intenção de auxiliar o comércio tradicional, não cumpriu essa finalidade, porque os maiores aglomerados de pessoas nas ruas da cidade aconteceram quando o comércio se encontrava fechado.-----

-----Continuando neste mesmo assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida solicitou que lhe fossem disponibilizada uma listagem de todos os gastos realizados com aquisições e prestações de serviços relativos a realizações alusivas à época natalícia, referindo, nomeadamente, a colocação da decoração de Natal, cabazes para os funcionários, postais e concertos musicais.-----

-----Este Sr. Vereador solicitou, ainda, que lhe fosse facultado o custo de do Boletim Municipal recentemente editado.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida, referindo-se à última Sessão da Assembleia Municipal, disse que o ponto referente à Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga, se tivesse sido colocado à apreciação do Executivo com toda a informação com que foi discutido

naquele órgão, nunca teria votado a favor. Especificou o Sr. Vereador que a falta de informação e a urgência com que o assunto foi colocado no Executivo Municipal, condicionou a cabal análise do assunto, o que o deixa desconfortável e o obrigará, de futuro, a desconfiar, sempre que não for disponibilizada informação insuficiente para se poder decidir bem. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador questionou a forma como está a ser avaliado o funcionamento dos Espaços Cidadão nas freguesias, por entender que não está a ser cumprido o oportunamente estabelecido, nomeadamente na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo que, de acordo com o referiu pelo respetivo Presidente na Última Sessão da Assembleia Municipal, não estão a ser devidamente disponibilizados os apoios financeiros correspondentes. -----

-----O Sr. Presidente, que interveio a seguir, informou que, na altura em que se decidiu colocar os enfeites de Natal não se previa que a pandemia evoluísse da forma como aconteceu. Acrescentou o Sr. Presidente que entende que, mais que as pessoas nas ruas da cidade, quem mais contribuiu para o aumento dos contágios por COVID-19, no nosso concelho e em outros, foram os ajuntamentos nos Centros Comerciais, que estiveram abertos e repletos de gente. -----

-----Quanto ao processo de Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga, o Sr. Presidente informou que disponibilizou toda a documentação foi enviada por aquela Associação a todos os Concelhos que integram a mesma. -----

-----Relativamente aos Espaços Cidadão nas freguesias, o Sr. Presidente informou que é um serviço que, em algumas Juntas/Uniãoes de Freguesia, não está em funcionamento pleno, como é o caso referido pelo Sr. Vereador Antero Almeida. Acrescentou o Sr. Presidente que é um processo que continua em curso, havendo regras a cumprir, e que os montantes financeiros a disponibilizar serão abjeto de acerto quando toda a situação estiver regularizada. -----

-----A propósito da intervenção do Sr. Vereador Antero Almeida, acerca dos enfeites de Natal e do aumento dos contágios pelo COVID-19, o Sr. Vereador Edson Santos disse que se trata da sua condição de oposição a falar; se tudo tivesse corrido bem, se tivesse sido um grande sucesso, seria uma decisão coletiva, caso contrário, não sendo o resultado tão bom, referiu que avisou, atempadamente, de que poderia correr mal. -

-----Sobre a listagem das despesas realizadas com iniciativas de cariz natalício, o Sr. Vereador Edson Santos informou que todos os contratos celebrados e respetivos montantes se encontram disponibilizados na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV e que, além disso, não foi gasta qualquer outra importância. -----

-----Acerca da conveniência ou não da colocação dos enfeites de Natal, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, na sua opinião, o importante era dar um sinal de

que tudo continua em funcionamento, embora se tenham que cumprir as regras definidas pela Direção Geral de Saúde. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida referiu-se à Pateira para dizer que os trabalhos de retirada de jacintos que a Câmara tem vindo a realizar é apenas um paliativo para o problema porque, por via dos ventos e outras ações, passado pouco tempo tudo volta a mesma situação. Acrescentou este Sr. Vereador que, na sua opinião, o que se passa na Pateira é um problema de estruturação cuja solução tem que envolver o Governo. Esta Sr. Vereador disponibilizou-se para acompanhar o Sr. Presidente ao Ministério do Ambiente, quantas vezes forem necessárias, para encontrar uma solução para o problema acrescentando que, na sua opinião, a Câmara não deveria prescindir da quota parte do IRS a que tem direito, porque com essa decisão apenas está a beneficiar quem mais ganha, e com esse dinheiro poderia investir mais na recuperação da Pateira. -----

-----Sobre o problema dos jacintos na Pateira, o Sr. Presidente referiu que isso é uma situação cíclica e que, este ano, ainda não aconteceu nenhuma grande invasão, mas que entende porque é que se tem falado tanto no assunto, é que as pessoas andam mais atentas a este fenómeno. Disse, também, o Sr. Presidente que embora os municípios limítrofes também se debatam com este problema, apenas o de Águeda tem vindo a fazer alguma coisa para combater a proliferação dos jacintos, e que embora seja um tratamento paliativo, é o responsável pelo aspeto que a Pateira presentemente tem e pelas condições que reúne para o exercício de desportos náuticos. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Antero Almeida solicitou uma listagem das horas de funcionamento da ceifeira de jacintos e dos trabalhos que já realizou em outros municípios. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que também votou a favor da Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga e que percebeu, na última Sessão da Assembleia Municipal, que foi leviano por considerar que a informação que lhe foi disponibilizada seria a necessária, como foi dito na altura, para evitar a alienação do património da Associação. Afirmou este Sr. Vereador que espera que os assuntos propostos para análise do executivo, passem a ser melhor documentados. -----

-----Relativamente à questão dos enfeites de Natal, o Sr. Vereador António Duarte afirmou que nunca ficou expetante quanto ao seu efeito, pensa que foi um gesto de muito mau gosto, e que, na sua opinião, não se deveria ter feito nada. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte disse que na última sessão da Assembleia Municipal todos os presentes foram confundidos com

rameiras, prostitutas e clientes, porque aquele Órgão foi comparado, por um dos seus membros, com um bordel. Acrescentou aquele Sr. Vereador que entende que tal comparação é eticamente inadmissível, que foi uma grande falta de respeito para com a Assembleia Municipal pelo que questionou o Sr. Presidente sobre o que pretende fazer a respeito, lembrando a sua atuação relativamente ao também Membros da Assembleia Municipal, Manuel Farias. -----

-----O Sr. Presidente informou que não existe qualquer comparação entre o que se passou na última Sessão da Assembleia Municipal e o que disse o Sr. Manuel Farias que provocou um alarme social relativamente a um problema que não existia. -----

----- Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse que, pelo que entendeu, o processo judicial interposto contra o Sr. Manuel Farias terá sido por vingança, pelas críticas que ele fez sobre o funcionamento da Câmara, e não por ele ter dito que existia uma bactéria perigosa na Piscina Municipal que já tinha contaminado crianças e que o Delegado de Saúde já tinha encerrado aquele espaço.

-----Em resposta ao que disse o Sr. Vereador António Duarte, o Sr. Presidente disse que a sua atuação teve, apenas, em conta a atitude do Sr. Manuel Farias, que provocou alarme social, que foi irresponsável e indigno dos cargos que ocupa, e que quando chamado à atenção para a situação, pediu desculpa pelo que fez e o caso poderia ter ficado por aí mas, logo a seguir, voltou a ter um comportamento não tolerável que levou a que se participasse dele. -----

-----Quanto ao Membro da Assembleia Municipal que comparou aquele Órgão a um bordel, o Sr. Presidente referiu que o mesmo deixou claro que foi uma expressão que lhe escapou, um mero desabafo, e que apenas pretendeu chamar a atenção para o tempo que estava a ser gasto sem se tomar qualquer decisão. -----

-----Voltando a usar da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse que um Membros da Assembleia Municipal chamou todos os membros daquele órgão de proxenetas, prostitutas e clientes, o que, na sua opinião, não é aceitável, entende que houve um claro excesso de linguagem e que não se deve condescender com essa situação. -----

----- Ouvidas estas intervenções, o Sr. Presidente referiu que, de acordo com o Dicionário Infopédio Francês – Português, o significado de bordel é barafunda, e que deve ter sido isso que o Sr. Membros da Assembleia Municipal quis dizer. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, principiou por desejar a todos os presentes um bom ano de 2021 e disse que estava estupefacto pela forma como se estava a tentar branquear o que foi dito na última Sessão da Assembleia Municipal, porque não gostou de se ver tratado como prostituta ou proxeneta. -----

-----Acrescentou este mesmo Sr. Vereador que se tratou de uma Sessão da Assembleia que foi vergonhosa de mais, que mostra o baixo nível a que a política em Águeda chegou; que é lamentável e vergonhoso e que gostaria de ter visto o Sr. Presidente da Assembleia tomar uma posição veemente sobre a forma como os trabalhos se estavam a desenvolver mas que, como não fez qualquer reparo, levou os interlocutores a baixar muito o nível. -----

-----Sobre os enfeites de Natal, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, desde o início, sempre teve a mesma opinião que a agira expressada pelo Sr. Vereador António Duarte, que mesmo antes de setembro tudo levava a crer que a pandemia não iria melhorar; acrescentou que já anteriormente se manifestaram contra a realização do Aguit'Águeda, nos moldes e duração habitual, e que defendiam que nesse ano os eventos tinham que parar, porque a pandemia não se resolve com o coração quente nem com luzes a brilhar, mas sim com ponderação, bom senso e sensatez. -----

-----Disse, ainda o Sr. Vereador Paulo Seara que com as ações de âmbito natalício se gastou cerca de meio milhão de Euros, que entende ter sido um desperdício e solicita que lhe seja fornecido o Contrato e o Caderno de Encargos do procedimento relativo ao Pai Natal Minúsculo com a indicação da cláusula que prevê os seus efeitos, também, no ano seguinte, reforçando que, na sua opinião, a iluminação de Natal é um exagero e um despropósito. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que a iluminação pública em Águeda é uma porcaria, uma enxovia, nomeadamente na Avenida Calouste Gulbenkian que está às escuras, só com uma única lâmpada acesa, mas que o mesmo se passa em todo o concelho, criticando, também, a recolha de resíduos sólidos urbanos, que considera uma lástima, onde nada é cumprido, pormenorizando que a recolha não é feita atempadamente, que existe lixo pelo chão em muitos locais e os contentores nunca são limpos nem desinfetados . -----

-----A propósito dos espaços cidadão, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que o que foi contratualizado com as Juntas de Freguesia não foi quantificado e que a Câmara está a usar uma atitude de propotencia e arrogância perante a situação. -----

-----Prosseguindo este ponto das Informações, o Sr. Vereador Paulo Seara comunicou que lhe chegou a informação de que na Escola das Chãs, em Macinhata do Vouga a escola não tem aquecimento nem água quente e que o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, fez um comunicado sobre vários funcionários do município infetados com COVID-19 e falta de condições, existentes em alguns espaços dos serviços municipais, para se poder cumprir as regras impostas pelo Serviço Nacional de Saúde, que, a ser verdade, é, na sua opinião, muito grave. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara tem canais próprios para tratar dos assuntos das escolas e que, até à presente data, não foi reportado qualquer problema na Escola referida. -----

-----Sobre a questão da recolha dos resíduos sólidos urbanos, o Sr. Presidente comentou que, embora isso não o tranquilize, sabe de outros concelhos em que a situação é bastante pior. No caso de Águeda, acrescentou o Sr. Presidente, verificou-se uma greve por parte dos trabalhadores da empresa que faz esse serviço e, na época das festas natalícias, houve um incremento na quantidade do lixo produzido, o que originou que, em alguns locais, a situação não tenha sido das melhores. -----

-----Disse também o Sr. Presidente que a Câmara está atenta a essa situação, que é um processo de melhoria permanente e que não se podem resolver todos os problemas ao mesmo tempo. -----

-----Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Paulo Seara sobre as condições em que se trabalha no edifício dos Paços do Concelho, o Sr. Presidente informou que todos estão a trabalhar em conformidade com as diretrizes da Direção Geral de Saúde, e que o episódio a que o Sr. Vereador se referiu não foi uma denuncia do STAL mas sim uma critica feita por uma pessoa que faz parte daquela estrutura sindical. Informou, também, o Sr. Presidente que os casos positivos de COVID-19 em funcionários da Autarquia foram, sobretudo, em pessoal que desempenha funções em Escolas e que, nas várias visitas feitas pela instituição que supervisiona essa questão, os serviços na Câmara de Águeda, estão ao nível do que de melhor se faz no País. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que o Sr. Presidente, reiteradamente, tem vindo a comparar o que é feito em Águeda com o que se faz mal em outros concelhos mas que isso não resolve os nossos problemas, que está em representação das pessoas que o elegeram e entende que a melhor forma de resolver os problemas é chamar a atenção para eles. Garantiu o mesmo Sr. Vereador que cumpre sempre isso, que nunca falha e se o Sr. Presidente atuasse como ele o concelho estaria muito melhor. -----

-----O Sr. Presidente replicou que já esteve nas mesmas funções que está o Sr. Vereador e que tem a certeza que a sua postura, na altura, contribuiu muito mais para o bem do município do que o Sr. Vereador com a postura que adotou. -----

-----A terminar este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador João Clemente um bom ano de 2021 a todos os presentes. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.ºS 13/20, 14/20, 21/20 E 22/20** -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes nas reuniões a que as

mesmas dizem respeito, as atas das reuniões n.ºs 13/20, 14/20, 21/20 e 22/20 tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que que disseram que são contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entendem que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com reuniões gravadas e as atas a reproduzir “ipsis verbis” o que se passou nas mesmas. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membro do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 536/20 - ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO DURANTE O ANO DE 2021 -----

-----Verificando-se que não foi possível, até final do ano transato, concluir o processo de Alteração do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, como inicialmente estava previsto, a Câmara deliberou, nos precisos termos do proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, por forma a manter a política de venda de lotes que tem seguido nos últimos anos, aprovar a redução do valor de venda dos mesmos, de 25,00€ para 15,00€ o m², que vigorará durante o ano de 2021, até que seja aprovada a referida Alteração do Regulamento -----

-----De igual modo foi deliberado, de acordo com o disposto na alínea m) do número 2 do artigo 23.º e na alínea ccc) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter esta resolução à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que não encontra justificação para que todos os anos a Câmara delibere reduzir de 25 para 15 Euros o metro quadrado de terreno no Parque Empresarial do Casarão, na sua opinião o que se deveria fazer era uma alteração do respetivo Regulamento.-----

-----O Sr. Presidente deu conta da situação em que se encontra a elaboração desse Regulamento que prevê já prevê essa alteração do valor de metro quadrado de terreno. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 537/20 - LOTES 29 E 30 (29A) DO PEC - ÁGUEDA -
INCUMPRIMENTO DO INICIO DA CONSTRUÇÃO -----

-----Face ao exposto na Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que refere a total ausência de construção no lote n.º 29 A, constituído pela união dos lotes n.ºs. 29 e 30 do Parque Empresarial do Casarão, constata-se que a Empresa Aguitécnica, Lda, proprietária do mesmo, se encontra em incumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento daquele Parque e das prorrogações concedidas. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, nos precisos termos da referida proposta, manifestar a intenção de aplicar as penalidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento do Parque Empresarial do Casarão, devendo a empresa Aguitécnica, Lda efetuar o pagamento da quantia de 75.000,00€ no prazo de 20 dias úteis a contar da data da notificação, sendo que o não pagamento desse valor motivará o início dos trâmites necessários à reversão do lote 29A para a Câmara Municipal, sem direito a qualquer indemnização, conforme previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----PROPOSTA 538/20 - TABELA DE PREÇOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS
DE ÁGUEDA – 2021 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11.º/D4 do Código Regulamentar do Município de Águeda - Regulamento da Incubadora de Empresas de Águeda, aprovar a tabela de preços associada aos modelos de incubação, que vigorará durante o ano de 2021, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**TOPONÍMIA** -----

-----PROPOSTA 539/20 - TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA DA FREGUESIA DE
MACINHATA DO VOUGA -----

-----Tendo em vista o disposto na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a integração no domínio público municipal do caminho vicinal sito na freguesia de Macinhata do Vouga, que vai desde a Rua Nova para norte até ao limite da área urbana definida no PDM em vigor, limitado à extensão indicada na planta que se encontra anexo à referida proposta, o qual coincide com os espaços urbanos definidos em Plano Diretor Municipal. -----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o disposto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a essa via o topónimo de Rua das Limas. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 540/20 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do previsto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adjudicar o fornecimento de gás natural a edifícios municipais e edifícios escolares, à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor total de 402.516,60€ ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos precisos termos da Ata n.º 2 do respetivo Júri do Concurso, datada de 16 de dezembro de 2020. -----

-----De igual modo foi deliberado aprovar a minuta do contrato do fornecimento dos bens em causa, a qual foi presente e encontra-se arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----**PROTOSCOLOS** -----

-----PROPOSTA 541/20 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE MACINHATA DO VOUGA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL DE MACINHATA DO VOUGA ---

-----De seguida, a Câmara tomou conhecimento de que a Assembleia Geral da Associação Macinhatense de Assistência, Recreio e Cultura, deliberou no sentido de não celebrar o protocolo a celebrar para instalar a sua sede em espaço da antiga Escola Primária de Macinhata do Vouga enquanto a Associação de Proteção Civil de Macinhata do Vouga mantém interesse na celebração do protocolo e, nessa consequência, na cedência do espaço que lhe foi destinado naquele edifício para instalar a sede da sua associação. -----

-----Nestes termos, uma vez que se mantêm os pressupostos que motivaram a aprovação da proposta ao executivo n.º 478/2020, de 12 de novembro de 2020, em relação à Associação de Proteção Civil de Macinhata do Vouga, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação do executivo que aprovou a referida proposta uma vez que a Associação Macinhatense de Assistência, Recreio e Cultura, estando como parte na minuta de protocolo aprovada, não pretende celebrar o referido protocolo e proceder à celebração de novo protocolo para cedência das Instalações da antiga Escola Primária de Macinhata do Vouga à Associação de Proteção Civil de Macinhata do Vouga, nos termos da minuta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 542/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - LUÍS CARLOS OLIVEIRA FERREIRA (PROC. DE OBRAS N.º 129/17) -----

-----A seguir foi presente o processo n.º 129/17, em nome de Luís Carlos Oliveira Ferreira, residente na rua do Bussaco, n.º 4, no lugar de Fermentões, da Freguesa de Valongo do Vouga, que apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento da construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muros, localizado na rua do Gorgulhão, em Valongo do Vouga, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos, pelo ofício n.º 1183/19 de 27.05.2019. -----

-----Analisado o processo verifica-se, através da informação emitida pelos serviços municipais de fiscalização, que até à presente data o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 71.º da legislação acima referida, manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa.-----

-----PROPOSTA 543/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - RUI FILIPE TOMAZ (PROCESSO DE OBRAS N.º 303/18) -----

-----Foi, também, presente o processo n.º 303/18, em nome de Rui Filipe Silva Tomaz, residente na rua Carlos Pereira, n.º 8 – 2.º Dt.º, em Caxias, que apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento da construção de uma habitação unifamiliar e piscina, no lugar de Vale do Mouro, Rua do Bairro, em Sernada, na freguesia de Macinhata do Vouga, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos, pelo ofício n.º 1619/19 de 23.07.2019.-----

-----Analisado todo o processo verifica-se que, até à presente data, o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, de acordo com o descrito na informação técnica dos serviços municipais de fiscalização VM2020-321.-----

-----Face ao acima exposto, e tendo em conta o previsto no n.º 5 do artigo 71.º da legislação acima referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 544/20 - CERTIDÃO DESTAQUE DE PARCELA - MÁRIO JORGE DUARTE SILVA (PROCESSO DE OBRAS N.º 327/20) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1040 m2, a destacar de um prédio com a área total de 5442 m2 inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Macinhata do Vouga sob o artigo n.º 1541, sito no gaveto entre a rua de Entre Quintas e a rua das Eiras, em Macinhata do Vouga, propriedade de Mário Jorge Duarte Silva .

-----PROPOSTA 546/20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - ALITAL - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, S.A. (PROCESSO 409/17) -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente o processo n.º 409/17, em nome da firma ALITAL - Cadeiras de Escritório, S.A., com sede na Zona Industrial Norte, Apartado 337, no Raso da Alagoa, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, que apresentou um projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a armazém, a levar a efeito num terreno sito na Rua dos Moleiros, Aforado, em Alagoa, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, tendo este sido aprovado por despacho datado de 13.03.2019. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 545/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - SEGURANÇA RODOVIÁRIA EM VIAS DO CONCELHO – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (MARCAS RODOVIÁRIAS) – 1ª FASE -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Rodoviária em Vias do Concelho - Sinalização Horizontal (Marcas Rodoviárias) – 1ª Fase, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar o auto de vistoria geral respetivo e proceder à liberação de 15% da caução existente, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----